

todos os documentos da Apuração Preliminar nº. 008/2013, inclusive, o relatório, nos termos do Art. 210 do RJU. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR DO CPC "R.C."

**DESPACHO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569703**

Ref.: Proc. Sindicância Administrativa Investigatória nº. 003/2013 - Tratam os autos de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº. 015/2013 - CORREG-CPC "RC", de 03 de abril de 2013, publicada no DOE Nº. 32370 de 05/04/2013, objetivando apurar o furto ocorrido no almoxarifado do CPC "Renato Chaves", no período entre 27/12/2012 e 03/01/2013, no qual ocorreu o desaparecimento de 5.700 (cinco mil e setecentos) metros de cabo flexível. Após análise das provas dos autos, constatou-se que a presente apuração foi instruída basicamente por oitivas de testemunhas, onde 16 (dezesesseis) servidores deram seus depoimentos, e, na ocasião, afirmaram que tomaram conhecimento do desaparecimento dos cabos através de terceiros, com exceção, do agente de portaria de nome Abílio Galvão Filho o qual declarou que foi quem notou a falta da peça, momento em que foi ordenado pelo servidor Luis Otávio para que fosse buscá-las no depósito 3, declarando, ainda, que não havia sinais de arrombamento no local e o cadeado encontrava-se trancado. Ademais, ao serem perguntados se suspeitavam de alguém ter retirado os cabos do referido local, todos foram unânimes em responder que não tinham suspeitas e todos que trabalhavam no almoxarifado tinham acesso as chaves do depósito onde se encontravam os cabos em referência. Desta feita, ouvidos os depoimentos durante a instrução processual, a Comissão Sindicante entendeu não ser possível atribuir responsabilidade direta a qualquer servidor pelo fato delitivo ora descrito, sendo que todas as providências para a elucidação dos fatos foram tomadas, uma vez que não se encontram nos autos elementos suficientes que possibilitem determinar com precisão o destino que tiveram os referidos cabos, e, ao final esta comissão sugeriu melhoramento do serviço de vigilância, a fim de se ter um maior controle de entrada e saída de material e vistoria de veículo e alertou ser insatisfatória a segurança dos materiais contidos no depósito do setor de almoxarifado. Ao fim de todos os atos instrutórios, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo de seus trabalhos, às fls. 108 a 111. Eis o relatório. No que tange a fundamentação legal da presente decisão, tomamos por base o relatório conclusivo, apresentado pela Comissão Sindicante, o qual adoto e passa a fazer parte integrante deste julgamento, considerando que o mesmo cumpriu os objetivos esperados. No caso em tela, após cuidadosa análise dos meios probantes carreados aos autos, restou comprovado que houve o desaparecimento de 5.700 (cinco mil e setecentos) metros de cabo flexível do depósito onde ficavam custodiados. Entretanto, como esta Entidade Autárquica não dispõe de dispositivos eletrônicos (câmeras, filmadoras, alarmes, etc.), nem controle de entrada e saída de veículos e, ainda, os depoimentos testemunhais constantes nos autos foram unânimes em afirmar que não viram e não suspeitavam de quem poderia ter retirado os cabos do referido local, não fora possível identificar a autoria. Sendo assim, a carência de provas não dá margem para que possamos individualizar a conduta ou mesmo a participação de cada servidor no desaparecimento do bem público já mencionado, tendo em vista o conjunto probatório insuficiente. Concordo ainda com a sugestão da Comissão Processante quanto à necessidade do melhoramento do serviço de segurança a fim de monitorar entrada e saída de veículos e usuários, situação que merece atenção por parte da Diretoria do referido Instituto para que providências de segurança sejam tomadas. Orientamos, ainda, que haja maior controle no manuseio das chaves dos depósitos onde ficam custodiados os bens públicos no setor de Almoxarifado desta Entidade. DECIDO: Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, XIV da Lei 6.282/2000, concordo integralmente com o relatório proferido pelo Síndico da Sindicância Investigatória nº. 003/2013, a qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, para tanto, em virtude da carência de provas, determino o arquivamento da presente sindicância, com as seguintes ressalvas: que sejam adotadas de medidas de segurança quanto à sala do Almoxarifado, principalmente no que diz respeito a custódia dos bens públicos, para que fatos desta natureza não tornem a ocorrer; Que seja cientificado o Gerente do Almoxarifado para as providências necessárias. Publique-se e notifique-se. Belém/PA, 15 de julho de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Corregedor do CPC "RC".

Fundo de Saúde da Polícia Militar

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569548**

Modalidade: Compra Direta
Número: 3/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada na instalação de Central de Ar Condicionado
Entrega do Edital: No site do comprasnet
Observação: Licitação para uma serviço imediato
Responsável pelo certame: BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO
Local de Abertura: No site do banparanet
Data da Abertura: 21/08/2013
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0150000000 Estadual
10122129745340000 339039 0350000000 Estadual
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569561**

Modalidade: Compra Direta
Número: 4/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada para o serviço de adesivagem em 02 ambulâncias
Entrega do Edital: No site do compraspara
Observação: Licitação para um serviço imediato
Responsável pelo certame: BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO
Local de Abertura: No site do banparanet
Data da Abertura: 21/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0150000000 Estadual
10122129745340000 339039 0350000000 Estadual
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Fundação Paraense de Radiodifusão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569171
PORTARIA: 580/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARMANDO DA SILVA LIMA Técnico de Manutenção de TV31811893
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0261000000 339030 300,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569178
PORTARIA: 582/2013**

Objetivo: Participação de reuniões de pré produção da Mostra Terruá Pará 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo /SP - Brasil<br
Servidor(es): /CARLOS EDUARDO GARCIA MIRANDA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569186
PORTARIA: 583/2013**

Objetivo: Participação de reuniões de pré produção da amostra Terruá Pará 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): /CYNTHIA PATRICIA ZAMORANO CAVALCANTE (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569200
PORTARIA: 584/2013**

Objetivo: Realização de cobertura jornalística sobre o Círio Fluvial Noturno de Santo Antonio.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es): 60040242/CARLOS AUGUSTO NAZARE DE ARAUJO (Operador de Câmera) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
70050081/CLAUDIO LUIS OLIVIERI LOBATO (Editor) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
70023862/GILBERTO SIQUEIRA BESSA (Assistente de Estúdio) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569220
PORTARIA: 585/2013**

Objetivo: Realização de produção do 7º Festival Cultura de Verão 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es): /Edivaldo Pinto Pereira de Souza (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569229
PORTARIA: 586/2013**

Objetivo: Realização de produção do 7º Festival Cultura de Verão 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): /EDIVALDO PINTO PEREIRA DE SOUZA (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569273
PORTARIA: 588/2013**

Objetivo: Realização de matéria jornalística.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572062203/DIOGO PUGET DE FREITAS (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013
51565721/PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA (Assistente de Estúdio) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013
5905941/SIDNEY DA COSTA VIANA MELO (Auxiliar de Externa) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 587/2013 - DESIGNAR/SUBSTITUIR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569301**

PORTARIA Nº 587/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da CI nº 100/2013, de 12/08/2013 do Gabinete da Presidência.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROSALICE PEREIRA MOREIRA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5225787/3, para substituir a servidora SONIA FERRO E SILVA ROBATTO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II - Repórter, Matrícula funcional nº 55586214/2, no período de 01/08 a 29/11/2013, por motivo de licença maternidade da referida servidora.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569314
PORTARIA: 589/2013**

Objetivo: Realização de manutenção na RTV da Funtelpa que encontra-se fora de ar.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31799741/JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO (Tec.Est.Repet.Reptr.de TV) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569323
PORTARIA: 590/2013**

Objetivo: Realização de manutenção na RTV da Funtelpa que encontra-se fora de ar.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541792482/VALDETE BARROS DAMASCENO (Auxiliar de Externa) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569901**

Contrato: 27-DL
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização nos Estúdios de Rádio Cultura FM.
Valor Total: 25.850,00
Data Assinatura: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 07/08/2014
Dispensa: 4/2013